



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

## CAMPUS SANTA INÊS

**EDITAL Nº 18/2025, DE 5 DE MAIO DE 2025**

### **REOPÇÃO DE CURSOS, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA PARA O SEMESTRE 2025.1**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa, e para Ingresso como Portador de Diploma, para o preenchimento de vagas ociosas dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia, com ingresso no semestre 2025.1, observadas as seguintes condições:

#### **1. DAS FORMAS DE INGRESSO**

**1.1. REOPÇÃO DE CURSO:** A reopção de curso destina-se aos(as) estudantes regularmente matriculados(as), nos cursos de graduação do campus Santa Inês do IF Baiano, que tenham concluído, com êxito, todas as disciplinas do primeiro período letivo do curso de origem e que desejam mudar de seu curso de origem para outro curso no mesmo campus (Santa Inês).

**1.2. TRANSFERÊNCIA INTERNA:** A transferência interna é destinada aos(as) estudantes regularmente matriculados(as) em qualquer outro campus do IF Baiano, interessados(as) em transferir-se para o campus Santa Inês do IF Baiano, para o mesmo curso de origem.

**1.3. TRANSFERÊNCIA EXTERNA:** A transferência externa destina-se aos(as) estudantes regularmente matriculados(as) no mesmo curso ou em curso de área afim ao curso do campus Santa Inês do IF Baiano, autorizado e reconhecido pelo MEC, provenientes de outras instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados(as) em transferir-se para este campus, e que tenham cursado, pelo menos, um período letivo com aprovação de, no mínimo, 60% da carga horária.

**1.4. PORTADOR(A) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:** O ingresso para portador(a) de diploma é destinado ao ingresso de candidatos(as) que possuam diploma de ensino superior proveniente de cursos afins aos cursos superiores do campus Santa Inês do IF Baiano, com reconhecimento homologado pelo MEC, publicado no Diário Oficial da União (DOU).

#### **2. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS**

##### **2.1. PARA CANDIDATOS(AS) À REOPÇÃO DE CURSO**

- a) Estar regularmente matriculado(a) ou com matrícula trancada no atual semestre letivo em curso de graduação no campus Santa Inês;
- b) A testado de matrícula atualizado ou atestado de vínculo atualizado;
- c) Histórico escolar do curso de origem;
- d) Cédula de Identidade (RG) – frente e verso;
- e) No ato da inscrição, obrigatoriamente, o(a) candidato(a) deve ter concluído o 1º semestre do curso de origem sem nenhuma dependência;
- f) Não ter sido beneficiado(a) anteriormente por reopção de curso.

## **2.2. PARA CANDIDATOS(AS) À TRANSFERÊNCIA INTERNA**

- a) Estar regularmente matriculado(a) ou com matrícula trancada no atual semestre letivo (2024.1 ou 2024.2 para os cursos de Licenciaturas e Bacharelado em Zootecnia) em curso de graduação, no mesmo curso de origem ou em curso de área afim, em qualquer campus do IF Baiano;
- b) Atestado de matrícula atualizado ou Atestado de vínculo atualizado;
- c) Histórico escolar do curso de origem;
- d) Conteúdo Programático/Ementário/Projeto Pedagógico das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada com autenticação da instituição de origem ou disponibilidade para consulta pública no site na instituição de origem;
- e) Cédula de Identidade (RG) – frente e verso;
- f) No ato da inscrição, obrigatoriamente, o(a) candidato(a) deve ter concluído o 1º semestre do curso de origem sem nenhuma dependência.

## **2.3. PARA CANDIDATOS(AS) À TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

- a) Estar matriculado(a) ou com matrícula trancada no atual semestre letivo (2024.1/2024.2 para as Licenciaturas e curso de Bacharelado em Zootecnia) em curso de graduação, no mesmo curso ou em curso de área afim, ao curso do Campus Santa Inês do IF Baiano de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC;
- b) Atestado de matrícula atualizado ou Atestado de vínculo atualizado;
- c) Histórico escolar do curso de origem;
- d) Conteúdo Programático/Ementário/Projeto Pedagógico das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada com autenticação da instituição de origem ou disponibilidade para consulta pública no site na instituição de origem;
- e) Cédula de Identidade (RG) – frente e verso;
- f) Ter sido aprovado(a) em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino no IF Baiano.

## **2.4. PARA CANDIDATOS(AS) A INGRESSO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

- a) Diploma da Graduação;
- b) Histórico escolar do curso de origem;
- c) Conteúdo Programático/Ementário/Projeto Pedagógico das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se

discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada com autenticação da instituição de origem ou disponibilidade para consulta pública no site na instituição de origem;

- d) Cédula de Identidade (RG) – frente e verso;
- e) Ser diplomado(a) em curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- f) Provir de curso de área afim, de instituições públicas ou privadas nacionais.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, no período das 00h00 do dia indicado no cronograma às 23h59 do dia indicado no cronograma, mediante preenchimento de formulário disponível em: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>, assiná-lo e enviá-lo via e-mail ([secretaria@si.ifbaiano.edu.br](mailto:secretaria@si.ifbaiano.edu.br)) anexando todos os documentos exigidos, conforme item 3.2 deste Edital. Os pedidos de inscrição eventualmente enviados após esse período serão desconsiderados.

3.2. **DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:** No link <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário e anexar obrigatoriamente os documentos (em formato PDF), de acordo com a forma de ingresso escolhida, conforme descrito nos itens 2.1 a.

3.3. As inscrições são gratuitas.

3.4. As cópias dos documentos digitalizados devem:

- Estar legíveis;
- Ser enviadas em formato PDF (todos os documentos em um mesmo arquivo PDF);
- Ser enviadas em sua totalidade (frente e verso, quando houver).

3.5. Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste edital.

### **4. DAS CAUSAS DE INDEFERIMENTO**

4.1. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos.

4.2. As inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.3 A constatação de falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

### **5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- De 06 a 08/05 de 2025.

### **6. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS**

6.1 A lista preliminar de candidatos aptos à matrícula será divulgada no dia até dia 12 de maio de 2025.

6.2 Os recursos em face do resultado preliminar poderão ser interpostos, através do e-mail: [secretaria@si.ifbaiano.edu.br](mailto:secretaria@si.ifbaiano.edu.br), da Secretaria de Registros Acadêmicos, no dia 13 de maio de 2025, das 07h30min às 13h30min.

6.3 O resultado final do Processo Seletivo, bem como dos resultados dos recursos interpostos, será divulgado no dia 15 de maio de 2025, publicado no mural da SRA e divulgado no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>.

6.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento de suas publicações.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 O candidato selecionado deverá contatar a Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano/Campus Santa Inês para realização de matrícula, nos dias 16 e 17 de maio de 2025.

7.2 Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os requerimentos de que trata o presente edital serão submetidas à análise da coordenação dos respectivos cursos e obedecerão, rigorosamente, às normas acadêmicas vigentes, atentando-se à realidade de oferta, tanto de vagas quanto de disciplinas.

8.2 Nos casos em que houver número de interessados superior ao de vagas disponíveis, a Direção Acadêmica, juntamente com as Coordenações dos Cursos, selecionarão os candidatos através do desempenho acadêmico consignado no histórico escolar, apresentados no momento do requerimento. Caso necessário, os órgãos supramencionados poderão estabelecer aplicação de avaliação escrita para a seleção dos candidatos. Nessas circunstâncias, serão divulgados, na página do IF Baiano/Campus Santa Inês, os assuntos das avaliações, data, local e horário da realização das mesmas, bem como os requisitos de caráter eliminatório e classificatório desta avaliação.

8.3 Eventuais dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas pelos Colegiados dos Cursos Superiores ou Diretoria Acadêmica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS**

**EDITAL Nº 18/2025, DE 5 DE MAIO DE 2025**

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS PARA REOPÇÃO DE CURSOS, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA PARA O SEMESTRE 2025.1**

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA			TOTAL DE VAGAS
	TRANSFERÊNCIA INTERNA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	PORTADOR DE DIPLOMA	
Licenciatura em Ciências Biológicas	Até 03	Até 03	Até 03	03
Licenciatura em Geografia	Até 03	Até 03	Até 03	03
Bacharelado em Zootecnia	Até 05	Até 05	Até 05	05



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS**

**EDITAL Nº 18/2025, DE 5 DE MAIO DE 2025**

**ANEXO II - CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
Publicação do edital	5 de maio de 2025
Período de requerimento de Reopção de Curso, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma	06 a 08/05 de 2025
Publicação do resultado preliminar	Até 12 de maio de 2025
Interpolação de recursos	13 de maio de 2025
Publicação do resultado da análise de recursos	14 de maio de 2025
Resultado final	15 de maio de 2025
Matrícula dos aprovados	16 e 17 de maio de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS**

**EDITAL Nº 18/2025, DE 5 DE MAIO DE 2025**

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>CURSO</b>
Licenciatura em Ciências Biológicas ( ) Licenciatura em Geografia ( ) Bacharelado em Zootecnia ( )
<b>DADOS BÁSICOS</b>
Nome:
Data de nascimento: / /
Naturalidade:
Estado:
Nacionalidade:
CPF:
Identidade: Órgão e data de expedição:
Modalidade de Seleção: Transferência interna ( ) Transferência externa ( ) Portador de Diploma ( )
<b>CONTATO</b>

Documento assinado eletronicamente por:

■ Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG, em 04/05/2025 23:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 687363  
**Verificador:** bd861066d3  
**Código de Autenticacão:**

